

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir da data de 22 de janeiro de 2020, a senhora **ROSIMEIRE FIGUEIRA JONAS**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Iraci Alves Cabral Francisco.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de janeiro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 19/2020.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCERER A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA, DE CARLINDA/MT".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir da data de 22 de janeiro de 2020, a senhora **ROSINETE DE JESUS MOURA DAMASCENO**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Manoel Bandeira.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de janeiro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 20/2020.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCERER A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA, DE CARLINDA/MT".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** a partir da data de 22 de janeiro de 2020, o **VALTER FIGUEIRA**, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Manoel Bandeira.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de janeiro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CARLINDA**

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2020

CONTRATANTE: PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA – MT

CONTRATADA: I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 22/01/2020 à 31/12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação n°. 001/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no intuito de cumprir com as exigências Resolução CMN 3.922/10, Portarias MPS 519/2011 e MPS 916/2003 do Ministério da Previdência Social.

Carlinda - MT, 22 de janeiro de 2020.

Elisandro da Silva

Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N° 04/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DE CONSUMO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO**, com sessão no dia **05/02/2020 às 08:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 22 de Janeiro de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**GABINETE DA PREFEITA
ATO N°.: 011/2020.**

ATO N°.: 011/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **KENNER MELQUIADES TRISTÃO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento do Sistema Orçamentário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 20 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal